

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 018/2025

Processo: 024/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 020/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/05/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para fins que especifica e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 020/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “*autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para fins que especifica e dá outras providências abre crédito especial no orçamento do Município*”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para adequar rubrica orçamentária a fim de possibilitar a destinação de recursos ao CONSEPRO.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 08 de maio de 2025.


Ver. Margarida da Silva

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Mauricio Fernando Muhl


Ver. Volnir Alexandre Villes

